



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 9/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 45/2019 e alterada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 53/2019;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 23328.252256.2022-27, bem como a publicação das Portarias de Pessoal Nº 1.535 e Nº 1.536 de 14 de outubro de 2022, publicadas no DOU de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2022-2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função no núcleo
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Presidente
Grace Itana Cruz de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Membra

Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Membra
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Membra
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Membra
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Membro

Art. 2º São competências do núcleo:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso, e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Parágrafo único. Todas as atividades de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso pelo NAP deverão estar registradas em atas de reuniões, compor o processo de criação do curso, bem como o estudo de demanda e o Plano de Implantação.

Art. 3º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O mandato designado nesta Portaria vigorará até 08 de agosto de 2024, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Fica revogada, a partir de 17 de outubro de 2022, a Portaria 93/2022 - BJI-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - B JL-DG**, em 06/02/2023 16:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 403139
Verificador: 3b964c436c
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521